

# SUMÁRIO

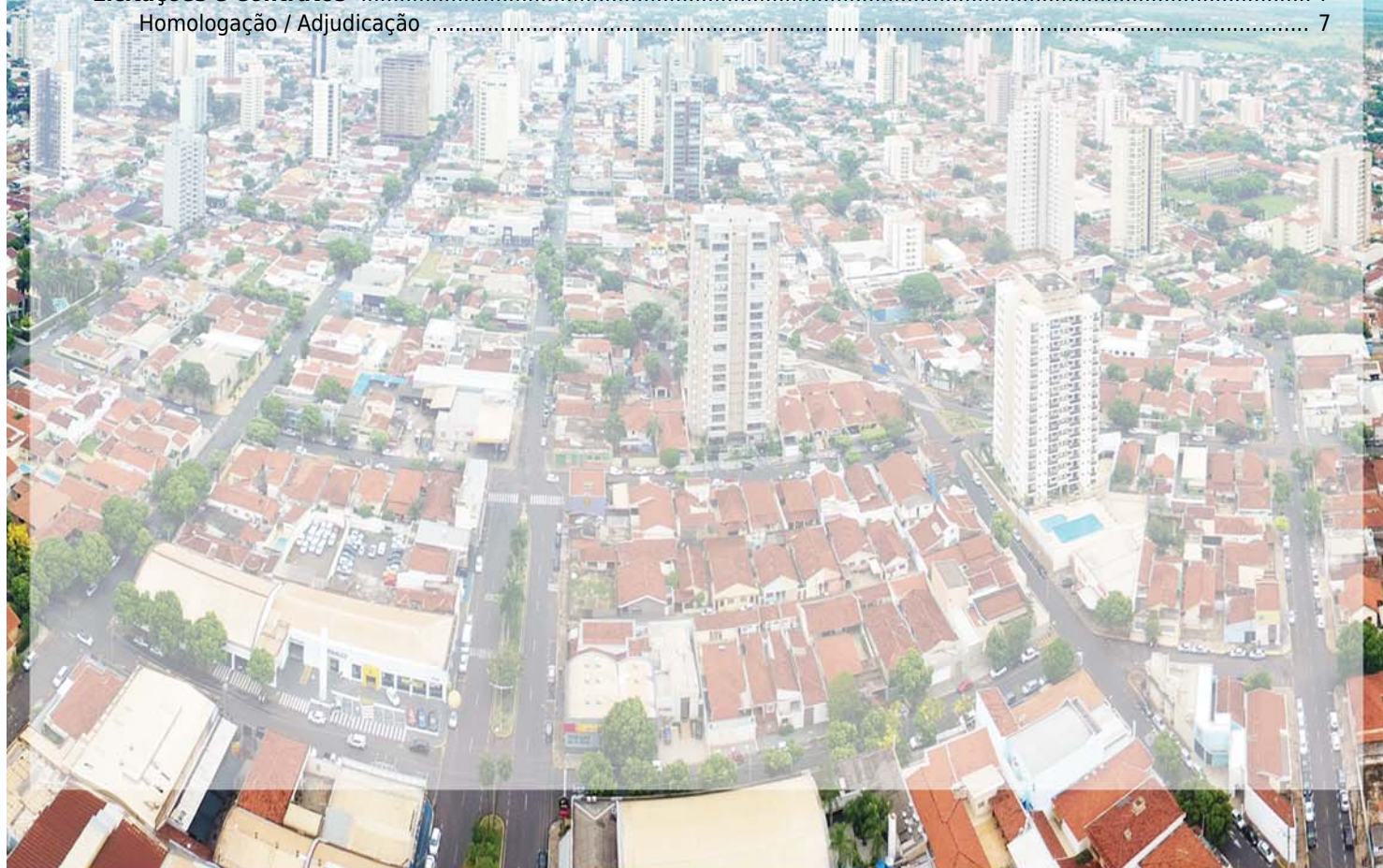


## PREFEITURA MUNICIPAL DE **ARAÇATUBA**

Quarta-feira, 22 de junho de 2022

Ano III | Edição 538

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Leis .....	2
Decretos .....	3
<b>Secretaria Municipal de Saúde</b> .....	3
<b>Vigilância Sanitária</b> .....	3
Comunicados .....	3
<b>Secretaria Municipal de Administração</b> .....	4
<b>Atos Oficiais</b> .....	4
Portarias .....	4
<b>Licitações e Contratos</b> .....	7
Homologação / Adjudicação .....	7



**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Leis****LEI N.º 8.511 - DE 21 DE JUNHO DE 2022**

*“Autoriza o Executivo Municipal a conceder subvenção social no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) à Santa Casa de Misericórdia de Araçatuba e a abrir crédito adicional suplementar no mesmo valor”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,  
FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Araçatuba aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1.º** Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder subvenção social no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) à Santa Casa de Misericórdia de Araçatuba, mediante convênio, com o objetivo de assegurar o atendimento à população e o aperfeiçoamento das ações e serviços de saúde no Município de Araçatuba.

**Art. 2.º** Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, por decreto, no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) destinado à seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Araçatuba  
Unidade Orçamentária: 02.20.00 - Secretaria Municipal de Saúde  
Unidade Executora: 02.20.03 - Departamento de Assistência Hospitalar  
Funcional Programática: 10.302.0033-2.111 - Fortalecimento das Ações da Assistência Hospitalar  
Fonte de Recurso: 01 - Tesouro  
Ficha/Despesa: 1163 - 3.3.50.43 - Subvenções Sociais 5.000.000,00  
Total da Unidade 5.000.000,00  
Total da Suplementação 5.000.000,00

**Parágrafo único.** Os recursos necessários para a abertura do presente crédito adicional suplementar decorrem de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Araçatuba  
Unidade Orçamentária: 02.20.00 - Secretaria Municipal de Saúde  
Unidade Executora: 02.20.05 - Departamento de Assistência Básica  
Funcional programática: 10.301.0033 - 2.115 - Fortalecimento da Atenção Básica  
Fonte de Recurso: 01 - Tesouro  
Ficha/Despesa: 1261-3.3.90.39 - Outros Serv. de Terc. P.Jurídica 5.000.000,00  
Total da Unidade 5.000.000,00  
Total da Anulação 5.000.000,00

**Art. 3.º** O Poder Executivo procederá à compatibilização das peças orçamentárias em conformidade com esta Lei, para atendimento ao Projeto Audep do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

**Art. 4.º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 21 de junho de 2022, 113 anos da Fundação de Araçatuba e 100 anos de Sua Emancipação Política.

**DILADOR BORGES DAMASCENO**

Prefeito Municipal

**DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR**

Chefe do Gabinete do Prefeito

**ARNALDO DOS SANTOS VIEIRA FILHO**

Secretário Municipal de Governo

**JOÃO VALERO SANTOS ESGALHA**

Secretário Municipal da Fazenda

Publicada e arquivada pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

**VALDEMIR SARAIVA DA SILVA**

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

**LEI N.º 8.512 - DE 21 DE JUNHO DE 2022**

*“Cria o Mapa de Enfrentamento e Prevenção à Violência Contra as Mulheres do Município de Araçatuba e dá outras providências”*

**(Projeto de Lei n.º 73/2022, do Vereador Wesley da Dialogue - Podemos)**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,  
FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Araçatuba aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1.º** Fica criado o Mapa de Enfrentamento e Prevenção à Violência Contra as Mulheres do Município de Araçatuba, que consiste na transparência de dados das atendidas em Serviços de Urgência e Emergência e dos dados estatísticos resultantes da execução de políticas públicas para mulheres em situação de vulnerabilidade ou vítimas de violências, implementadas pelo Poder Público Municipal.

**Art. 2.º** Os estabelecimentos que prestam atendimento de urgência e emergência serão obrigados a notificar os casos atendidos e diagnosticados, suspeitos ou confirmados, de violência contra a mulher, caracterizados como violência física, psicológica, patrimonial ou moral à mulher.

**Parágrafo único.** Entende-se por violência contra a mulher qualquer ação, omissão ou conduta, baseada no gênero, inclusive decorrente de discriminação ou desigualdade étnica, que cause:

I - violência física: qualquer conduta que ofenda a integridade ou a saúde corporal;

II - violência psicológica: qualquer conduta que:  
a) cause dano emocional e diminuição da autoestima;  
b) prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento;  
c) vise a degradar ou controlar as ações, comportamentos, crenças e decisões da mulher, mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, vigilância constante, perseguição contumaz, insulto, chantagem, violação da intimidade, ridicularização, exploração e limitação do direito de ir e vir ou qualquer outro meio que cause prejuízo à saúde psicológica e à autodeterminação;

III - violência sexual: qualquer conduta que:  
a) constranja a presenciar, manter ou participar de relação sexual não desejada, mediante intimidação, ameaça, coação ou uso da força;

b) induza a comercializar ou a utilizar, de qualquer modo, a sexualidade;

c) impeça de usar qualquer método contraceptivo;  
d) force ao matrimônio, à gravidez, ao aborto ou à prostituição, mediante coação, chantagem, suborno ou manipulação;

e) limite ou anule o exercício de seus direitos sexuais e reprodutivos;

IV - violência patrimonial: qualquer conduta que configure



retenção, subtração, destruição parcial ou total de seus objetos, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores e direitos ou recursos econômicos, incluindo os destinados a satisfazer suas necessidades;

V - violência moral: qualquer conduta que configure calúnia, difamação ou injúria.

**Art. 3.º** Normas complementares poderão ser objeto de decreto regulamentador.

**Art. 4.º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 21 de junho de 2022, 113 anos da Fundação de Araçatuba e 100 anos de Sua Emancipação Política.

**DILADOR BORGES DAMASCENO**

Prefeito Municipal

**DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR**

Chefe do Gabinete do Prefeito

**ARNALDO DOS SANTOS VIEIRA FILHO**

Secretário Municipal de Governo

**EDNA FLOR**

Secretária Municipal de Participação Cidadã

**SUZELI DENYS DE OLIVEIRA**

Secretária Municipal de Assistência Social

**CARMEM SÍLVIA GUARIENTE**

Secretária Municipal de Saúde

Publicada e arquivada pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

**VALDEMIR SARAIVA DA SILVA**

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

## Decretos

### **DECRETO N.º 22.354 - DE 21 DE JUNHO DE 2022**

*"Nomeia **SANDRA MARGARETH EXALTAÇÃO** para o cargo de Assessor Executivo da Secretaria Municipal de Saúde"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 62, I, da Lei Orgânica do Município de Araçatuba e art. 19, I, da Lei Municipal n.º 3.774, de 28 de setembro de 1992, e nas disposições da Lei Complementar n.º 206, de 30 de junho de 2010,

#### **DECRETA:**

**Art. 1.º** Fica nomeada **SANDRA MARGARETH EXALTAÇÃO**, R.G. n.º 21.957.503-4, para o cargo de Assessor Executivo da Secretaria Municipal de Saúde, de provimento em comissão, símbolo CD, a partir de 22 de junho de 2022.

**Art. 2.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 21 de junho de 2022, 113 anos da Fundação de Araçatuba e 100 anos de Sua Emancipação Política.

**DILADOR BORGES DAMASCENO**

Prefeito Municipal

**DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR**

Chefe do Gabinete do Prefeito

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta

data.

**VALDEMIR SARAIVA DA SILVA**

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### Vigilância Sanitária

#### Comunicados

#### **DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM SAÚDE**

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS RELACIONADOS à SAÚDE comunica:

#### **PROTOCOLO:2022/056207-ATA**

INTERESSADO: GARDINI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ/CPF:10.750.997/0001-50

ASSUNTO: RENOVAÇÃO COM ALTERAÇÕES CADASTRAIS PARA LICENÇA SANITÁRIA

#### **DEFERIDO**

#### **PROTOCOLO: 2007/013390-ATA**

INTERESSADO:ROSE MARY SEIKO MARUYAMA

CNPJ/CPF:098.191.868-97

ASSUNTO:CANCELAMENTO DA LICENÇA SANITÁRIA

#### **DEFERIDO**

#### **PROTOCOLO:2010/011126-ATA**

INTERESSADO:MARIA ISABEL DE LUCA

CNPJ/CPF:023.705.828-63

ASSUNTO:CANCELAMENTO DA LICENÇA SANITÁRIA

#### **DEFERIDO**

#### **PROTOCOLO:2022/029373-ATA**

INTERESSADO:FERNANDA TAISE DE SOUZA ODONTOLOGIA

CNPJ/CPF:39.678.258/0001-87

ASSUNTO:RENOVAÇÃO PARA LICENÇA SANITÁRIA

#### **DEFERIDO**

#### **PROTOCOLO: 2022/008786-ATA**

INTERESSADO:ORIS CLÍNICA ODONTOLÓGICA E EDUCACIONAL LTDA

CNPJ/CPF: 41.901.982/0001-70

ASSUNTO:LICENÇA SANITÁRIA INICIAL

#### **DEFERIDO**

#### **PROTOCOLO:2022/033567-ATA**

INTERESSADO:MARIANA HILDEBRAND ODONTOLOGIA ESTÉTICA LTDA

CNPJ/CPF:45.462.187/0001-83

ASSUNTO:LICENÇA SANITÁRIA INICIAL

#### **DEFERIDO**

#### **PROTOCOLO:2022/032966-ATA**

INTERESSADO: FELIPE ORENHA POMPEU

CNPJ/CPF:358.663.128-67

ASSUNTO:LICENÇA SANITÁRIA INICIAL

#### **DEFERIDO**

#### **PROTOCOLO:2022/059464-ATA**

INTERESSADO:DETLEV MAURI BELLANDI EURELI

CNPJ/CPF: 40.461.547/0001-09

ASSUNTO:ALTERAÇÕES CADASTRAIS

#### **DEFERIDO**

#### **PROTOCOLO:2002/032165-ATA**

INTERESSADO: SÉRGIO RICARDO ARAÚJO

CNPJ/CPF:119.873.508-20



ASSUNTO: CANCELAMENTO DA LICENÇA SANITÁRIA  
**DEFERIDO**  
**PROTOCOLO:2007/010074-ATA**  
 INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA  
 CNPJ/CPF:45.511.847/0001-79  
 ASSUNTO:RENOVAÇÃO COM ALTERAÇÕES CADASTRAIS  
 PARA LICENÇA SANITÁRIA

**DEFERIDO**  
**PROTOCOLO: 2022/053310-ATA**  
 INTERESSADO:INSTITUTO DE CARDIOLOGIA DE  
 ARAÇATUBA LTDA  
 CNPJ/CPF:03.286.898/0001-02

ASSUNTO:RENOVAÇÃO PARA LICENÇA SANITÁRIA  
**DEFERIDO**  
**PROTOCOLO:2019/099657-ATA**  
 INTERESSADO:LUIZ GUSTAVO TAMEZAVA PITARELO  
 CNPJ/CPF: 299.882.758-62  
 ASSUNTO:CANCELAMENTO DA LICENÇA SANITÁRIA

**DEFERIDO:**  
**PROTOCOLO:2020/038282-ATA**  
 INTERESSADO:PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA  
 CNPJ/CPF:45.511.847/0001-79  
 ASSUNTO:RENOVAÇÃO COM ALTERAÇÕES CADASTRAIS  
 PARA LICENÇA SANITÁRIA

**DEFERIDO**  
**PROTOCOLO:2021/049409-ATA**  
 INTERESSADO:INTERMEDILAR EMERGÊNCIA MÉDICAS LTDA  
 CNPJ/CPF:03.022.032/0001-86  
 ASSUNTO:LICENÇA SANITÁRIA INICIAL

**DEFERIDO**  
**PROTOCOLO: 2020/2016-ATA**  
 INTERESSADO:A. S. C. B. F. ASSOCIAÇÃO DAS SENHORAS  
 CRISTÂS BENEDITA FERNANDES  
 CNPJ/CPF:43.762.442/000.-92  
 ASSUNTO:LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO

**INDEFERIDO**  
**PROTOCOLO:2022/057950-ATA**  
 INTERESSADO: JPOX SERVIÇOS MÉDICOS LTDA-ME  
 CNPJ/CPF:41.532.231/0001-23  
 ASSUNTO:RENOVAÇÃO COM ALTERAÇÕES CADASTRAIS  
 PARA LICENÇA SANITÁRIA

**DEFERIDO**  
**PROTOCOLO:2022/037727-ATA**  
 INTERESSADO:GUILHERME RAHAL BERSANETE  
 CNPJ/CPF:344.939.958-66  
 ASSUNTO:LICENÇA SANITÁRIA INICIAL

**DEFERIDO**  
**PROTOCOLO:2021/113859-ATA**  
 INTERESSADO: ABDALLA, DA GAMA & FERNANDES  
 MEDICINA DE TRAFEGO E PERICIAL LTDA  
 CNPJ/CPF:44.041.398/0001-80  
 ASSUNTO:LICENÇA SANITÁRIA INICIAL COM RESTRIÇÕES

**DEFERIDO**  
**PROTOCOLO:2022/55246-ATA**  
 INTERESSADO:OPÇÃO CERTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA  
 CNPJ/CPF:27.735.812/0001-31  
 ASSUNTO: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO

**DEFERIDO**  
**PROTOCOLO:2022/062666-ATA**  
 INTERESSADO: HOSPITAL PSIQUIÁTRICO ESPÍRITA  
 MAHATMA GANDHI  
 CNPJ/CPF: 47.078.019/0001-14  
 ASSUNTO:PROTOSCOLOS 98591/2021, 50514/2022 E

62666/2022  
**DEFERIDO**  
**PROTOCOLO:2022/050531-ATA**  
 INTERESSADO: HOSPITAL PSIQUIÁTRICO ESPÍRITA  
 MAHATMA GANDHI  
 CNPJ/CPF:47.078.019/0001-14  
 ASSUNTO:RENOVAÇÃO COM ALTERAÇÕES CADASTRAIS  
 PARA A LICENÇA SANITÁRIA

**DEFERIDO**  
**PROTOCOLO:2021/125046-ATA**  
 INTERESSADO:HOSPITAL PSIQUIÁTRICO ESPÍRITA  
 MAHATMA GANDHI  
 CNPJ/CPF:47.078.019/0001-14  
 ASSUNTO:RENOVAÇÃO COM ALTERAÇÕES CADASTRAIS  
 PARA LICENÇA SANITÁRIA

**DEFERIDO**  
**PROTOCOLO: 2022/057812-ATA**  
 INTERESSADO:SALAS GLICÉRIO LTDA  
 CNPJ/CPF:39.773.604/0001-06  
 ASSUNTO:RENOVAÇÃO PARA LICENÇA SANITÁRIA

**DEFERIDO**  
 ARAÇATUBA, 21 DE JUNHO DE 2022  
**PRISCILA NOGUEIRA DE MORAES CESTARO**  
 DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA  
 EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA DE ARAÇATUBA/ SP

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### Atos Oficiais

### Portarias

#### **PORTARIA DRH Nº 874 / 2022 de 20 de junho de 2022**

*"Autoriza ao Departamento de Recursos Humanos a contratar pessoal em caráter temporário para atender necessidade excepcional de interesse público"*

#### **O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,**

No uso das atribuições que lhe são inerentes; com fundamento no caput do artigo 37, da Lei Municipal nº 3774, de 28 de setembro de 1992 e, artigo 16 da Lei Complementar nº 204, de 22 de Dezembro de 2009;

Considerando a necessidade de se contratar profissionais para o Magistério Municipal, para execução do "Programa de Educação de Jovens e Adultos", para atender o convênio que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Araçatuba, por intermédio da Secretaria de Educação e Cultura e a Secretaria de Estado da Educação;

Considerando o que foi apurado no Processo nº 51.665, de 05/05/2022;

#### **R E S O L V E :**

I - Autorizar ao Departamento de Recursos Humanos, a contratar em caráter temporário o pessoal abaixo relacionado, na função **PROFESSOR ENSINO BASICO I - TEMPORARIO**, conforme segue:



Nº	NOME	R.G.	PERÍODO	CLASSIFICAÇÃO
001	ADRIANA APARECIDA GOMES DE MORAES	42.266.910-6	03/06/2022 a 21/12/2022	402
002	ANA MARIA CORDEIRO DOS SANTOS	10.095.100-8	03/06/2022 a 21/12/2022	377
003	ANNY ALICÉ LOPES RODRIGUES	50.339.489-0	03/06/2022 a 21/12/2022	371
004	CARINE RODRIGUES PEREIRA	28.050.451-2	03/06/2022 a 21/12/2022	399
005	CELIA REGINA DAMASCENO	24.632.958-0	03/06/2022 a 21/12/2022	388
006	JACKELINE BERLOTTI MANCINI	29.821.699-1	03/06/2022 a 21/12/2022	404
007	JUCIENE SANTOS FERREIRA	43.150.984-0	03/06/2022 a 21/12/2022	416
008	MARIA ISABEL SILVA E SILVA	26.415.963-9	03/06/2022 a 21/12/2022	385
009	MELISSA ETHIENE ZORZAN SILVA ANTUNES	26.332.083-2	03/06/2022 a 21/12/2022	413
010	PAMELA FERNANDA SOUZA SILVA	50.631.789-4	24/05/2022 a 21/12/2022	370
011	PATRICIA DE FATIMA RODRIGUES NEVES	28.049.674-6	25/05/2022 a 21/12/2022	391
012	REBECA GIMENES MARTINS BRANDAO	58.121.494-8	03/06/2022 a 21/12/2022	372
013	ROSANA APARECIDA MARINI PICOLIN	19.797.342-5	03/06/2022 a 21/12/2022	383
014	ROSINEIRE GAMA DA SILVA SOUZA	24.137.367-0	03/06/2022 a 21/12/2022	384
015	SANDOVAL JUNIO GONCALVES DOS SANTOS	27.167.511-1	03/06/2022 a 21/12/2022	379
016	SUELI DE FATIMA MARTINS	25.891.056-2	24/05/2022 a 21/12/2022	390
017	VERENA CRISTIANE GUIMARÉS PIMENTEL GOMES	32.010.106-X	06/06/2022 a 21/12/2022	403

001	AMANDA APARECIDA ANCILOTO	48.976.287-6	05/04/2022 a 21/12/2022	362
002	DAIANE DA SILVA SANTOS	48.270.834-7	05/04/2022 a 21/12/2022	357
003	GABRIELA FELIPE SILVA PORTELLA	50.627.584-X	02/05/2022 a 21/12/2022	369
004	KATIA SILVA ARAUJO MITSUDA	40.285.401-9	05/04/2022 a 21/12/2022	341
005	MAIRA REJANE MORENO FUNAKURA	45.813.132-5	05/04/2022 a 21/12/2022	361
006	MAISA MAYRA BOTELHO SILVA CASTRO	48.523.007-0	05/04/2022 a 21/12/2022	356
007	MICHEL FLORENCIO NICOLETI	47.924.036-X	05/04/2022 a 21/12/2022	358
008	MONICA PIETRUCI DEFS	43.523.052-9	05/04/2022 a 21/12/2022	351
009	ROSANA CARVALHO DE SOUZA	40.284.489-5	05/04/2022 a 21/12/2022	352
010	SILMARA DE SOUZA ROMEIRO	47.972.251-1	05/04/2022 a 21/12/2022	359

II - A lotação será junto a **SECRETARIA MUNIC DE EDUCACAO**, com jornada de trabalho de **30** horas semanais e vencimentos correspondente a referência **74** da tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 204, de 22 de Dezembro de 2009. 4

III - A presente contratação se faz sob o regime jurídico Estatutário, com fundamento na Lei nº 3774, de 28 de setembro de 1992.

IV - As despesas com a presente contratação correrão à conta de recursos do FUNDEB, conforme convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Araçatuba e a Secretaria de Educação do Estado de São Paulo.

**C U M P R A - S E :**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, em 20 de junho de 2022.**

Dilador Borges Damasceno

Prefeito Municipal

Mauriceia Muto

Secretária Municipal de Administração

Registrado e publicado por este Departamento de Recursos Humanos, nesta data.

Agostinho Morais da Silva

Diretor de Departamento de Recursos Humanos

(Republicado por incorreção na publicação do dia 21 de junho de 2022)

**PORTARIA DRH Nº 663 / 2022 de 12 de maio de 2022**

*"Autoriza ao Departamento de Recursos Humanos a contratar pessoal em caráter temporário para atender necessidade excepcional de interesse público"*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,**

No uso das atribuições que lhe são inerentes; com fundamento no caput do artigo 37, da Lei Municipal nº 3774, de 28 de setembro de 1992 e, artigo 16 da Lei Complementar nº 204, de 22 de Dezembro de 2009;

Considerando a necessidade de se contratar profissionais para o Magistério Municipal, para execução do "Programa de Educação de Jovens e Adultos", para atender o convênio que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Araçatuba, por intermédio da Secretaria de Educação e Cultura e a Secretaria de Estado da Educação;

Considerando o que foi apurado no Processo nº 29288 de 14/03/2022;

**R E S O L V E :**

I - Autorizar ao Departamento de Recursos Humanos, a contratar em caráter temporário o pessoal abaixo relacionado, na função **PROFESSOR ENSINO BASICO I - TEMPORARIO**, conforme segue:

Nº	NOME	R.G.	PERÍODO	CLASSIFICAÇÃO
----	------	------	---------	---------------

II - A lotação será junto a **SECRETARIA MUNIC DE EDUCACAO**, com jornada de trabalho de **30** horas semanais e vencimento correspondente a referência **74** da tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 204, de 22 de Dezembro de 2009. 4

III - A presente contratação se faz sob o regime jurídico Estatutário, com fundamento na Lei nº 3774, de 28 de setembro de 1992.

IV - As despesas com a presente contratação correrão à conta de recursos do FUNDEB, conforme convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Araçatuba e a Secretaria de Educação do Estado de São Paulo.

**C U M P R A - S E :**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, em 12 de maio de 2022.**

Dilador Borges Damasceno

Prefeito Municipal

Mauriceia Muto

Secretária Municipal de Administração

Registrado e publicado por este Departamento de Recursos Humanos, nesta data.

Agostinho Morais da Silva

Diretor de Departamento de Recursos Humanos

(Republicado por incorreção na publicação do dia 21 de junho de 2022)

01- PORTARIA nº 838, de 09/06/2022 - Fica o(a) Sr(a). **MARCIA TEREZINHA NOGARA**, matrícula 13724-1, R.G.Nº 18.890.345-8, desligado(a) a partir de 20/06/2022, após o encerramento do expediente, do cargo de "AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS - CLT", Padrão 001, sob o Regime da CLT, lotada junto a SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE, em virtude de sua Aposentadoria por Tempo de Contribuição, concedida pelo INSS.

02- PORTARIA nº 849, de 15/06/2022 - Rescinde, A PEDIDO, a partir de 09/06/2022, o Contrato Administrativo de **ANDREA TACIANE VISQUETI**, matrícula 18456-1, "PROFESSOR ENSINO BASICO I - TEMPORARIO", lotada junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, determinando ao DP-Divisão de Pessoal que lhe efetue os pagamentos devidos em Lei.

03- PORTARIA nº 856, de 15/06/2022 - Rescinde, a partir de 18/06/2022, o Contrato Administrativo de **JANETE BATISTA NUNES SOUZA**, Matrícula 18309 - 1, "PROFESSOR ENSINO BASICO I - TEMPORARIO", lotada junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, determinando ao DP-Divisão de Folha de Pagamento que lhe efetue os pagamentos devidos em Lei.

04- DECRETO nº 22331, de 09/06/2022 - Fica o Sr. **ERIVALDO ELPIDIO DA SILVA**, matrícula 3024-3, R.G. Nº 17.770.758-6, PIS. 108\*35909678, desligado do quadro de pessoal ativo, do cargo de "AGENTE SERVIÇOS GERAIS 1", Padrão "4", de provimento efetivo, lotado junto a SMOSP, por Aposentadoria **POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, concedida pelo INSS, **a partir de 20/06/2022, após o encerramento do expediente.**

05- DECRETO nº 22332, de 09/06/2022 - Fica o Sr.

**APARECIDO GONCALVES DE SOUZA**, matrícula 3440-1, RG. Nº 15.827.346, PIS. 12232629289, desligado do quadro de pessoal ativo, do cargo de “GUARDA MUNICIPAL DE PRIMEIRA CLASSE”, Padrão 11, de provimento efetivo, lotado junto a SMSEG, por Aposentadoria, **POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, concedida pelo INSS, **a partir de 20/06/2022, após o encerramento do expediente.**

06- DECRETO nº 22333, de 09/06/2022 - Fica a Sr(a). **MARY CARDOSO**, matrícula 3471-1, RG. Nº 17.364.982-8, PIS. 12275734920, desligada do quadro de pessoal ativo, do cargo de “TECNICO EM NUTRICAÇÃO”, Padrão “13”, de provimento efetivo, lotada junto a SME, por Aposentadoria, **POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, concedida pelo INSS, **a partir de 20/06/2022, após o encerramento do expediente.**

07- DECRETO nº 22334, de 09/06/2022 - Fica o Sr. **DEVAL JOSE DA TRINDADE**, matrícula 3581-1, RG. Nº 19.848.521, PIS. 12279617619, desligado do quadro de pessoal ativo, do cargo de “GUARDA MUNICIPAL DE TERCEIRA CLASSE”, Padrão “09”, de provimento efetivo, lotado junto a SMSEG, por Aposentadoria **POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, concedida pelo INSS, **a partir de 20/06/2022, após o encerramento do expediente.**

08- DECRETO nº 22335, de 09/06/2022 - Fica a Sr(a). **ELIANA APARECIDA RIBEIRO**, matrícula 4051-1, RG. Nº 15.827.537, PIS. 12426117925, desligada do quadro de pessoal ativo, do cargo de “ATENDENTE”, Padrão “04”, de provimento efetivo, lotada junto a SMSA, por Aposentadoria, **POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, concedida pelo INSS, **a partir de 20/06/2022, após o encerramento do expediente.**

09- DECRETO nº 22336, de 09/06/2022 - Fica o Srº. **WAGNER JOSE MARCIANO**, matrícula 4181-1, RG. Nº 20.428.078, PIS. 12100851391, desligado do quadro de pessoal ativo, do cargo de “GUARDA MUNICIPAL DE TERCEIRA CLASSE”, Padrão “09”, de provimento efetivo, lotado junto a SMSEG, por Aposentadoria **POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, concedida pelo INSS, **a partir de 20/06/2022, após o encerramento do expediente.**

10- DECRETO nº 22337, de 09/06/2022 - Fica o Srº. **EDSON GENARO MACIEL**, matrícula 4874-1, RG. Nº 10.915.473-3, PIS. 12046050020, desligado do quadro de pessoal ativo, do cargo de “FISCAL DE POSTURAS”, Padrão “13”, de provimento efetivo, lotado junto a SMPUH, por Aposentadoria **POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, concedida pelo INSS, **a partir de 20/06/2022, após o encerramento do expediente.**

11- DECRETO nº 22338, de 09/06/2022 - Fica a Srª. **ISABEL CRISTINA DA SILVA**, matrícula 5690-1, RG. Nº 19.400.458-2, PIS. 12426964954, desligada do quadro de pessoal ativo, do cargo de “AUXILIAR DE ENFERMAGEM”, Padrão “09”, de provimento efetivo, lotada junto a SMSA, por Aposentadoria **POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, concedida pelo INSS, **a partir de 20/06/2022, após o encerramento do expediente.**

12- DECRETO nº 22339, de 09/06/2022 - Fica a Srª. **SANDRA MARGARETH EXALTACAO**, matrícula 5968-2, RG. Nº 21.957.503, PIS. 12540190946, desligada do quadro de pessoal ativo, do cargo de “OFICIAL DE ADMINISTRACAO”, Padrão “08”, de provimento efetivo, lotada junto a SMSA, por Aposentadoria **POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, concedida pelo INSS, **a partir de 20/06/2022, após o encerramento do expediente.**

13- DECRETO nº 22340, de 09/06/2022 - Fica a Srª.

**ARLENE TANURE CORREA LUCARELLI**, matrícula 5982-3, RG. Nº 22.016.149-5, PIS. 17053732221, desligada do quadro de pessoal ativo, do cargo de “MEDICO”, Padrão “16”, de provimento efetivo, lotada junto a SMSA, por Aposentadoria, **POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, concedida pelo INSS, **a partir de 20/06/2022, após o encerramento do expediente.**

14- DECRETO nº 22341, de 09/06/2022 - Fica a Srª. **ROSELI RODRIGUES DO AMARAL**, matrícula 6211-1, RG. Nº 15.577.650, PIS. 10748795984, desligada do quadro de pessoal ativo, do cargo de “AGENTE SERVIÇOS GERAIS 1”, Padrão “04”, de provimento efetivo, lotada junto a SMDERT, por Aposentadoria **POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, concedida pelo INSS, **a partir de 20/06/2022, após o encerramento do expediente.**

15- DECRETO nº 22342, de 09/06/2022 - Fica o Srº. **MANOEL DE PAIVA GRILLO FILHO**, matrícula 8002002-1, RG. Nº 16.427.953, PIS. 10882737128, desligado do quadro de pessoal ativo, do cargo de “OPERADOR DE ETA - DAEA - (EM EXTINCAO)”, Padrão “10”, de provimento efetivo, lotado junto a SMOSP, por Aposentadoria **POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, concedida pelo INSS, **a partir de 20/06/2022, após o encerramento do expediente.**

16- DECRETO nº 22343, de 09/06/2022 - Fica o Srª. **MARCIA GONCALVES FURQUIM CORREA**, matrícula 8002075-1, RG. Nº 25.199.379-6, PIS. 17057020730, desligada do quadro de pessoal ativo, do cargo de “AGENTE ADM III - DAEA - (EM EXTINCAO)”, Padrão “09”, de provimento efetivo, lotada junto a SMC, por Aposentadoria **POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, concedida pelo INSS, **a partir de 06/06/2022.**

17- DECRETO nº 22344, de 09/06/2022 - Fica a Srª. **MARLENE FERREIRA TEIXEIRA**, matrícula 8002111-1, RG. Nº 13.028.706-4, PIS. 10852941738, desligada do quadro de pessoal ativo, do cargo de “ZELADOR - DAEA - (EM EXTINCAO)”, Padrão “04”, de provimento efetivo, lotada junto a SMSA, por Aposentadoria **POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, concedida pelo INSS, **a partir de 20/06/2022, após o encerramento do expediente.**

18- DECRETO nº 22345, de 09/06/2022 - Fica o Srº. **EDSON MORENO**, matrícula 8002207-1, RG. Nº 15.296.359, PIS. 12174142815, desligado do quadro de pessoal ativo, do cargo de “ENCANADOR - DAEA - (EM EXTINCAO)”, Padrão “09” “09””, de provimento efetivo, lotado junto a SMDA, por Aposentadoria **POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, concedida pelo INSS, **a partir de 20/06/2022, após o encerramento do expediente.**

19- DECRETO nº 22346, de 09/06/2022 - Fica a Srª. **SILVANA EXPEDITA PAIXAO CALDATO**, matrícula 14749-1, R.G. Nº 19.400.449-1, PIS. 12387007729, DESLIGADA, do cargo de “TECNICO DE ENFERMAGEM”, padrão “13”, **a partir de 20/06/2022, após o encerramento do expediente**, de provimento efetivo, lotada junto a SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE, em virtude de sua Aposentadoria **POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, concedida pelo INSS.

20- DECRETO nº 22347, de 09/06/2022 - Fica a Srª. **CLEUSA SOARES DA COSTA**, matrícula 10518-1, R.G. Nº 15.295.953-1, PIS. 12583050178, DESLIGADA, do cargo de “AGENTE SERVIÇOS GERAIS 1”, padrão “04”, **a partir de 20/06/2022, após o encerramento do expediente**, de provimento efetivo, lotada junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, em virtude de sua Aposentadoria **POR IDADE**, concedida pelo INSS.

21- DECRETO nº 22350, de 15/06/2022 - Fica a Srª.



**GISELE RIBEIRO LEITE**, matrícula 15414-2, R.G. Nº 26.455.091-2, PIS. 12540114808, "AGENTE ESCOLAR", padrão 362, lotada junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, de provimento efetivo, desligado(a) a partir de 08/06/2022, em razão de seu falecimento.

Araçatuba, em 20 de junho de 2022  
AGOSTINHO MORAIS DA SILVA  
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

(Republicado por incorreção na publicação do dia 21 de junho de 2022)

## Licitações e Contratos

### Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2022 - PROCESSO N.º 382/2022  
HOMOLOGAÇÃO

O Município de Araçatuba, por meio da Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Licitação e Contratos TORNA PÚBLICO a todos os interessados que o Pregão Eletrônico de menor preço por item, destinado à AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei o Sr. Prefeito Municipal, DILADOR BORGES DAMASCENO, Homologa o presente certame, conforme Ata da Sessão Pública, para as empresas classificadas:

- SPERTA MOTO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, para fornecer o item: 01;
- VILLE RIO PRETO COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, para fornecer o item: 6.2;
- NOGUEIRA LINS VEÍCULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, para fornecer o item: 03;
- INGÁ CAMINHÕES LTDA, para fornecer o item: 05;
- NOBRE COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, para fornecer o item: 02;
- ITEM DESERTO: 6.1;
- ITEM FRACASSADO: 04.

GABINETE DO PREFEITO, 20 de junho de 2022.  
DILADOR BORGES DAMASCENO - PREFEITO MUNICIPAL